

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

WILBYSON HAROLDO FERREIRA BATISTA
VICE-PRESIDENTE

UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA
2º VICE-PRESIDENTE

VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR
1ª SECRETÁRIA

JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

DENIS LIMA CHAGAS
VEREADOR

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
VEREADOR

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA
VEREADOR

ELIEZIO PEREIRA MORAES
VEREADOR

AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

CRISTINA DE LIMA RODRIGUES
GERENTE LEGISLATIVO

DARLEN BRAGA DE ARAUJO
GERENTE FINANCEIRO

JARDEANE JULIA SENA
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

ELCYR COSTA DO NASCIMENTO BUNA
ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE

ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº074/2022/ADM/PRES/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Srº Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.


RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Srº ELISSON LIMA DE SOUSA , inscrito no RG: 260119-AP e CPF: 615.365.632-34, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com forme a resolução 130/2022.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 05 de Agosto de 2022.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste -Laranjal do Jari - Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ * 23.086.804/001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº070/2022 – GAB/PRE/CMLJ

Excelentíssimo Senhor, **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA** Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:


Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **DARLEN BRAGA DE ARAUJO** até Capital do Estado de Macapá, a fim de participar nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de Agosto do corrente ano, do curso **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, ESTUDOS PRELIMINARES E MAPA DE RISCOS**: Conceito e finalidade de licitar, Dever de licitar e suas exceções, Modalidade e tipos de licitação.

Segue anexo a este o cronograma do evento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 04 de Agosto de 2022



WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Presidente em Exercício / CMLJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste -Laranjal do Jari - Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ * 23.086.804/001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº071/2022 – GAB/PRE/CMLJ

Excelentíssimo Senhor, **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA** Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:


Art. 1º -- **DESIGNAR** a Senhora **ELAINE DE SOUZA DO NASCIMENTO** até Capital do Estado de Macapá, a fim de participar nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de Agosto do corrente ano, do curso **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, ESTUDOS PRELIMINARES E MAPA DE RISCOS**: Conceito e finalidade de licitar, Dever de licitar e suas exceções, Modalidade e tipos de licitação.

ESA. Segue anexo a este o cronograma do evento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 04 de Agosto de 2022



WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Presidente em Exercício / CMLJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste -Laranjal do Jari - Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ * 23.086.804/001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº072/2022 – GAB/PRE/CMLJ

Excelentíssimo Senhor, **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA** Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:


Art. 1º -- **DESIGNAR** o Senhor **MAX COSTA JUNIO** até Capital do Estado de Macapá, a fim de participar nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de Agosto do corrente ano, do curso **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, ESTUDOS PRELIMINARES E MAPA DE RISCOS**: Conceito e finalidade de licitar, Dever de licitar e suas exceções, Modalidade e tipos de licitação.

Segue anexo a este o cronograma do evento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 04 de Agosto de 2022



WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Presidente em Exercício / CMLJ



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com